MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 20 do ICS, de 06 de abril de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão de adjunto C nível II para Adjunto C III da servidora LEILANE BARBOSA DE SOUSA.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, Portaria RT nº 347, de 15 de novembro de 2021 e o estatuto da UNILAB.

Considerando a Instrução Normativa nº 12, de 20 de dezembro de 2021 da SGP/UNILAB e o que consta no Processo Nº 23282.004789/2022-78, resolve**:**

Art.1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a comissão para avaliação docente(CAD) de avaliação de adjunto C nível II para Adjunto C III da servidora docente **LEILANE BARBOSA DE SOUSA:**

I – RAFAELLA PESSOA MOREIRA – (Professora Associado Nível I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

II – FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARROS NEPOMUCENO – (Professor Associado Nível I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

III – ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE– (Professora Associado Nível I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira / Instituto de Ciências da Saúde)

Art. 2º Será computada a carga horária de 01 (uma) hora semanal aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art.3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Publique-se,

Thiago Moura de Araújo
Diretor do Instituto de Ciências da Saúde

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO**, **DIRETOR**, em 08/04/2022, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439292** e o código CRC **9432E9F1**.

Referência: Processo nº 23282.000303/2022-22 SEI nº 0439292